



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 15 DE MAIO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 82

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **ATO DE AUTORIZAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-051/2025:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E NA ADMINISTRAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE SOBRE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, CAPTAR RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE-PLATAFORMA TRANSFEREGOV.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 730/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-051/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-051/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de transferências da União e na administração dos convênios e contratos de repasse sobre as normas e procedimentos para execução de convênios, Captar recursos públicos federais, através do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Plataforma Transferegov, disponível na rede mundial de computadores, no sítio eletrônico www.gov.br/transferegov/pt-br e em outros sistemas do Governo Federal destinado as demandas do município de Valente-Ba.

Contratado: MP MONTEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.297.775/0001-10.

Prazo de Vigência: 05/05/2025 a 05/05/2026

Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c", da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Valente-Bahia, 02 de maio de 2025.


UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL